UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

EDITAL Nº 44/2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas/PROGEP, por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas/CDP e da Divisão de Educação e Capacitação Profissional/DECP, no uso de suas atribuições, conforme o Plano de Desenvolvimento dos Servidores Técnico-administrativos da UFPB, o Plano de Capacitação e Qualificação dos Servidores da UFPB - Exercício 2016 e o Decreto 5.707, Art. 3º, Inciso XII, publicado no DOU de 23/02/2006, convoca os servidores Técnico-administrativos aprovados e admitidos, para o Campus I da UFPB, conforme **Concurso Público aberto pelo Edital nº 53, de 23/10/2015,** para a participarem do Curso **"SISTEMA INTEGRADO SIGRH, SIPAC E SIGAA"**, no período de **13 a 29 de setembro de 2016**, de acordo com as turmas e dias e horários, no Anexo I, a ser realizado no Laboratório de Informática do CEDESP (Centro de Desenvolvimento dos Servidores Públicos).

1. Das disposições preliminares:

1.1 O curso **"SISTEMA INTEGRADO SIGRH, SIPAC E SIGAA"** tem como objetivo: orientar os servidores técnico-administrativos, que ingressaram no quadro funcional da Universidade, por meio do ultimo concurso realizado, habilitados nos Sistemas: SIGRH, SIPAC E SIGAA, a utilizarem as funcionalidades de forma correta.

1.2 O Curso terá carga horária total de **20 horas**, com o seguinte conteúdo programático:

Módulo SIGRH

- Cadastrar/consultar avaliação;
- Realizar inscrição em Capacitação
- Gerar certificados de capacitação;
- Cadastrar currículo banco de talentos;
- Avaliar cursos realizados;
- Manipular as opções de consulta;
- Incluir, consultar e alterar férias;
- Manipular as opções de serviços disponíveis ao servidor;
- Solicitações;
- Conhecer o SIGEPE;
- Emitir contracheque, código de consignação, consulta de rendimentos, exames periódicos e prévia.

Módulo SIPAC

- Cadastrar Processos e Documentos;

- Receber processos e Documentos
- Enviar Processos e Documentos;
- Alterar encaminhamento de processos;
- Juntada de processos;
- Arquivamento de processos;
- Consultar Processos, Documentos, Guias de Movimentação;
- Código de barras;
- Despachos Eletrônicos;
- Memorando Eletrônico;
- Tabela de temporalidade (Código/Assunto do Processo).

Módulo SIGAA

- Módulo Graduação;
- Tipos e perfis de acesso
- Visão do secretário de departamento e suas funcionalidades principais;
- Visão do secretário da coordenação e suas funcionalidades principais;
- Visão do coordenador e suas funcionalidades principais;
- Visão do Chefe de departamento e suas funcionalidades principais;
- Cadastro de turma e disciplina;
- Realização de matrículas e trancamentos
- Emissão de Relatórios/alunos/matrículas,etc.

1.3 Público Alvo:
Servidores Técnico-administrativos que pertencem a todas as classes e a todos os ambientes organizacionais, aprovados e admitidos, para o Campus I da UFPB, conforme **Concurso Público aberto pelo Edital nº 53, de 23/10/2015.**

1.4 Número de Vagas Disponíveis:
Serão disponibilizadas **85** vagas para os servidores Técnico-administrativos, distribuídos em turmas, de acordo com o Anexo I.

2. Dos pré-requisitos:
2.1 Serão aceitas todas as inscrições realizadas pela DECP/PROGEP para os Servidores Técnico-Administrativos, conforme o Anexo I, para o Curso durante o período determinado neste edital.

3. Dos procedimentos da inscrição:

3.1 As inscrições serão realizadas no SIGRH **https://sistemas.ufpb.br/sigrh** pela **DECP/PROGEP**.
3.2 O servidor deverá apresentar, impreterivelmente, ao Coordenador do Curso no primeiro dia de aula a Ficha de Autorização para Capacitação, assinada e carimbada pela chefia imediata, disponível no site da PROGEP, no link formulários: **www.progep.ufpb.br.**

4. Da Seleção:

4.1 A DECP procederá à avaliação das inscrições de acordo com os pré-requisitos estabelecidos neste Edital nos itens 1.3, 1.4 e 2.0.
4.2.1 A lista dos Servidores que participarão do Curso estará divulgada no dia **09 de setembro de 2016,** no site **www.progep.ufpb.br.**

5. Da Certificação:

5.1 A certificação somente será concedida ao participante que cumprir com assiduidade de no mínimo 75% da carga horária total do curso e que obtiver média 7,0 (sete) na avaliação.
5.1.1. As faltas e/ou presenças serão computadas considerando o total de horas/aulas ministradas.
5.1.2. As faltas devem ser justificadas, por meio de documento oficial (atestado, declaração de trabalho ou outro documento correlato) e deverão ser entregues ao coordenador do curso para registro.
5.1.3. Em nenhuma hipótese a falta justificada será abonada.
5.1.4. Caso a falta ocorra em um período de avaliação regular do curso, o servidor terá o direito a uma única reposição
5.2 Quando houver incompatibilidade entre o horário do curso e horário de trabalho do servidor e o chefe imediato autorizar a participação do servidor no curso, a DECP responsabilizar-se-á em comunicar a freqüência do mesmo para registro da chefia.
5.2.1 Quando o curso for realizado fora do horário de trabalho do servidor, as horas ministradas no curso não serão compensadas na jornada diária do servidor.
5.2.2. Caso a falta ocorra em um período de avaliação regular do curso, o servidor terá o direito a uma única reposição.
5.3. Os certificados estarão disponíveis no SIGRH, 15 dias após a conclusão do curso.
5.3.1 O servidor deverá acessar ao SIGRH no menu servidor > aba capacitação > turmas > avaliação de reação. Após a avaliação de reação o servidor deverá retornar a aba capacitação > certificado > solicitar certificado > selecionar **apenas** tipo de certificado (curso/módulo/instrutor) > selecionar o certificado desejado, concordando com o aviso expresso > selecionar desenvolvimento profissional > clicar em solicitar certificado e aguardar a autorização e liberação da DECP.
5.3.2 Após autorizado e liberado pela DECP, o servidor deverá acessar ao SIGRH no menu servidor > aba capacitação > certificados disponíveis e imprimir o certificado desejado.

6. Das desistências e abandonos:
6.1 O servidor inscrito que por motivo de força maior estiver impossibilitado de participar do curso deverá comunicar a chefia imediata e a DECP até o dia **13 de setembro** de 2016.
6.2. Caso o servidor abandone o curso sem a devida justificativa, o SIGRH automaticamente impedirá qualquer inscrição em eventos de capacitação futuros.

7. Das disposições finais:

7.1. A inscrição do servidor no Plano de capacitação da PROGEP implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
7.2. Ao final do curso os participantes avaliarão itens no que se refere ao instrutor, ao conteúdo programático e a coordenação do curso, por meio de formulários disponibilizados no SIGRH através da **avaliação de reação**.
7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGEP/CDP/DECP.

João Pessoa, 25 de agosto de 2016.

Francisco Ramalho de Albuquerque
Pró- Reitor de Gestão de Pessoas - UFPB

ANEXO I

TURMA 1 **Terças e Quintas – 8h às 12h (DIAS: 13, 15, 20, 22 e 27)**
SERVIDOR
1. ALEX DE SOUZA ALVES
2. ALISSON RICARDO GOMES DE ARRUDA
3. ANA CRISTINA CORREA DA SILVA MORAES
4. ANDERSON JUNIOR DA COSTA STOLTE
5. DANIEL DIAS DOS SANTOS
6. DANIEL GUEDES DE ARAÚJO
7. DANILO SANTOS VASCONCELOS
8. ÉRICA OLIVEIRA DIAS
9. GETÚLIO FERREIRA DE ALMEIDA
10. GLAUCYO PONTUAL RIBEIRO LEITE
11. GLEIDISON GUTEMBERG BEZERRA DA SILVA
12. HERLITON JOSÉ DE MIRANDA SANTOS
13. IBRAHIM MADRUGA CAVALCANTI
14. IDÁCIO RODRIGUES BARRETO PESSOA
15. JARDEL OLIVEIRA ARAÚJO
16. JOACIL CARLOS VIANA BEZERRA
17. JOÃO VICTOR TOMAZ ANACLETO
18. JOSÉ CALAZANS MOREIRA FRANCO NETO
19. JUNIELLY MENESES
20. MARCOS GUSTAVO ANTAS DINIZ SOARES
21. MARIA ALICE FERREIRA BEZERRA
22. POLYANNA LOURENÇO DE AZEVEDO
23. RAFAEL BARBOSA CASTOR
24. RAYANNE ODILA RIBEIRO DO NASCIMENTO
25. RODRIGO DE OLIVEIRA CAVALCANTE
26. ROSELI AGAPITO DA SILVA BARBOSA
27. VALBER SOARES DE FRANÇA
28. VALGUI DA SILVA BARBOSA
29. YSABELLY NASCIMENTO DA NÓBREGA MORAIS

TURMA 2 **Terças e Quintas – 13h às 17h (DIAS: 13, 15, 20, 22 e 27)**
SERVIDOR
1. ALISSON GOMES DA SILVA
2. ANNA LUIZA PAIVA DE BRITO
3. ARTHUR BARBOSA ARRUDA
4. EMANUELA FREIRE DA SILVA

5. ERICK RODRIGUES DE VASCONCELOS
6. FAGNER PATRÍCIO DOS SANTOS
7. FERNANDO AGUIAR FERREIRA
8. GEAN PAULO PEREIRA MAURÍCIO DE BARROS
9. GERMANA NOBREGA CAVALCANTI
10. HUGO DE MOURA COSTA
11. IARA GABRIELLE CORREA PIMENTEL
12. JOSÉ AUGUSTO ZAFALAN CARRIJO
13. JOSÉ FLORENTINO VIEIRA DE MELO
14. JOSÉ RÔMULO BATISTA XAVIER JÚNIOR
15. JOSE VASCONCELOS ALVES JUNIOR
16. JULIANA CORREIA RODRIGUES BEHAR
17. JURANDIR MARIANO FERREIRA JUNIOR
18. KELLY VANESSA DE OLIVEIRA
19. LARISSA FERREIRA DA SILVA
20. LARYSSA BRILHANDE CATANDUBA
21. LUIZ ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA
22. MÁRCIO MOZART RAMALHO DE MENDONÇA
23. RANY AUGUSTO PINHEIRO
24. THALES SPINELLI MAXIMO LINS
25. THIAGO FERNANDES LÚCIO
26. VANESSA DE ALMEIDA AQUINO
27. YAN CAVALCANTI ARAGÃO
28. VITOR DANIEL CLAUDINO MARTINS TEIXEIRA

TURMA 3 **Quartas e Sextas – 8h às 12h (DIAS: 14, 16, 21, 23 e 28)**
SERVIDOR
1. ADYNAER GERALDO MAIA DA SILVA
2. AMÉLIA ROSÁRIO DOS SANTOS LIMA
3. ANA GABRIELA DE LUNA CORDEIRO
4. CECILIA MONTENEGRO DE MENEZES PATRIOTA
5. CELSO TADEU LUSTOSA PIRES NETO
6. DIEGO VICENTE LIMA
7. EDILSON VITORINO DOS SANTOS JUNIOR
8. EDMAR FERREIRA DA SILVA
9. ESTHER GOMES DO NASCIMENTO SILVA
10. FILLIPE WILLIAM ARCO VERDE MEDEIROS DE PAIVA
11. INDIANA SILVA BARRETO
12. ITALO SIMPLICIO DE FREITAS PAIVA
13. JÉSSICA LAIS ALVES MEDEIROS
14. JOÃO ARTHUR BRITO DA CRUZ
15. JOAO DE SOUSA LIMA FILHO

16. KAMILLA MARCELINO CRISOSTOMO DA SILVA
17. MIGUEL FREITAS SOARES JUNIOR
18. NAARA HORTENCIA SOARES DE OLIVEIRA
19. PEDRO DE LUCENA CASTRO NETO
20. PETERSON RODRIGUES MACEDO VILAR
21. PRISCILLA LEMOS QUEIROZ CAPPELLETTI
22. RAIANE NAYARA SILVA PEREIRA
23. TALVANES CAVALCANTE DE MELO
24. TEANDRO PESSOA LEAL
25. VINÍCIUS PINAGÉ ALVES DE LIMA
26. WAGNER DE SOUZA BATISTA
27. WAGNER RODRIGUES DE ALMEIDA QUEIROZ
28. CAMILA BARBOSA CASTOR